



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Police Neto

PL 626/07

JUSTIFICATIVA

A Região Metropolitana de São Paulo é exemplo emblemático do processo de desenvolvimento concentrador e excludente. Responsável por aproximadamente 21% da produção industrial brasileira e abrigando quase a metade da população paulista, essa região concentra, simultaneamente, áreas com padrão de vida próximo ao de países desenvolvidos e outras em situação de pobreza extrema, comparável às regiões mais pobres do Brasil.

Resultado de um padrão de crescimento das cidades que, ao longo dos anos, não têm sido capazes de incorporar parcelas significativas de suas populações aos benefícios do desenvolvimento, esse cenário é observado, em maior ou menor escala, em todo o Brasil e na América Latina, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Estudos recentes sobre condições de vida e pobreza têm destacado a necessidade de se levar em conta os recursos acumulados (ou sua ausência) por indivíduos, famílias e comunidades em simultâneo às oportunidades acessíveis para reduzir desigualdades de oportunidades.

É no confronto dessas dimensões que podem ser identificadas as diferentes situações de vulnerabilidade social, decorrente de fenômenos diversos, com causas e conseqüências distintas, obtém-se uma visão mais abrangente das condições de vida e dos riscos sociais que atingem os vários segmentos populacionais, bem como das possibilidades de sua superação ou minimização, incorporando outros elementos sociais que permitem a um indivíduo viver com dignidade e segurança.

Um desses elementos, de particular interesse, relaciona-se com as diversas formas de fragmentação urbana existentes nas grandes cidades e áreas metropolitanas. Essas, expressas em níveis crescentes de segregação social, constituem um dos



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Police Neto

determinantes do processo de manutenção e reprodução da pobreza e da desigualdade. A diferenciação entre áreas intra-urbanas, em termos de infra-estrutura, segurança, disponibilidade de espaços públicos, etc. influencia os níveis de bem-estar de indivíduos e famílias e sua ausência pode gerar desintegração e marginalidade social. Em sua forma extrema, a segregação cria “guetos” de famílias pobres ou que comungam de determinadas características que as tornam vulneráveis à pobreza e, no outro extremo, produz as áreas que concentram as parcelas da população com altíssimos níveis de riqueza.

Distintos níveis de acesso a serviços públicos e oferta de bens culturais, afetam as possibilidades de contato e interação entre pessoas de diferentes grupos sociais, dificultando, e, no limite, impedindo – a geração de comunidades plurais e socialmente integradas. Cabe aos governos torná-las menos segregada.

Assim, tanto para as políticas públicas de combate à pobreza, quanto para aquelas de caráter universal e de médio e longo prazo, que objetivam a diminuição das desigualdades sociais, a dimensão social torna-se decisiva.

Nessa perspectiva, assume particular importância a presente proposta como elemento central e agregador das comunidades jovens, por meio da inclusão digital e social, como contribuição para a maior efetividade da ação pública no combate à pobreza e à segregação.

A crescente popularização dos meios digitais promoveu, nas últimas duas décadas, uma profunda revolução nos meios de comunicação. A facilidade de acesso e as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade estão cada vez mais complexas, interligando processos, transações e serviços.

O Programa de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo é uma das experiências de sucesso de inclusão social por meio da inclusão digital. Com mais de



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Police Neto

170 Centros de Inclusão Digital - Telecentros, distribuídos nas cinco regiões da Cidade. Os Telecentros promovem a introdução ao uso do computador, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

A proposta deste Projeto de lei tem como finalidade desenvolver um conjunto de ações que privilegiem a implantação e o aperfeiçoamento de programas relacionados à inclusão digital e social, tendo como premissa o respeito à dignidade do cidadão paulistano e manter a perenidade do programa.

As atividades desenvolvidas respeitam a dinâmica e realidade de cada comunidade, incluindo a possibilidade de integração com entidades participantes ou conveniadas. São ministrados cursos e oficinas de capacitação, de nível básico ao avançado, permitindo ainda, o uso livre de parte dos equipamentos para acesso a rede mundial de computadores (*Internet*). No universo de interesse deste programa já existem cadastrados no Programa de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo cerca de 1.200.000 usuários.

Cabe acrescentar que os centros de democratização de acesso à rede mundial de computadores - Telecentros estão localizados em áreas da periferia da Cidade de São Paulo, com os menores indicadores sociais, cuja população é constituída, em grande parte, por moradores das faixas etárias abarcadas neste projeto.

Pelas razões acima expostas entendemos que a presente proposta deve receber análise atenta e aprovação dos nobres pares


José Police Neto
Vereador Netinho - PSDB